



Análise e Julgamento de Recursos Administrativos

I - Preliminar

Trata-se da análise ao recurso administrativo, impetrado, pela licitante, **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 90.909.631/0001-10; no Pregão Eletrônico de nº 03/2019, contra habilitação no item 25 da empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80**.

II – Da Tempestividade

O edital do certame em epígrafe dispõe:

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito

12.3 Após a manifestação de intenção de interpor recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar o memorial recursal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

12.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.6 Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

Por se tratar de pregão eletrônico foi marcado para manifestação de intenções de recurso em 23/05/2019 às 15: h00min.

Como a empresa recorrente **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, manifestou suas intenções de recorrer, o recurso foi deferido em 27/05/2019, a empresa protocolou seu recurso em 28/05/2019, sendo **TEMPESTIVA** a peça recursal interposta.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

Assim, a pregoeira e os Membros dessa Comissão equipe técnica CONHECEM o Recurso Administrativo ora apresentado.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõem as recorrentes as razões de fato e de direito.

INSTRAMED

Ao
Município de Várzea Grande
Pregão Eletrônico nº 003/2019
A/C DA EXCELENTÍSSIMA PREGOEIRA FRANCISCA

A Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., CNPJ 90.909.631/0001-10, estabelecida no Bco José Paris, 339 Pavilhão 19 bairro Sarandi na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, por seu representante legal infra-assinado, que está subscrito, vem, respeitosamente, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro no inciso XVIII, do art. 4º da Lei 10.520/02, interpor a presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão da comissão em classificar as propostas de preços apresentadas para o Item 25 Cardioversor pelas empresas CMOS DRAKE a qual foi arrematante cotando a marca CMOS DRAKE – MODELO VIVO e também das empresas HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI cotando marca NIHON KOHDEN / modelo TEC- 5631 e empresa MTB TECNOLOGIA LTDA EPP COTANDO EQUIPAMENTO DE MARCA : PROLIFE modelo MDPRO TODAS OFERTARAM MARCAS E MODELOS OS QUAIS NÃO ATENDEM ao solicitado no edital , ferindo assim o princípio da vinculação ao Instrumento Convocatório conforme demonstraremos a seguir.

DOS FATOS

A recorrida apresentou intenção de recurso administrativo por considerar indevida a Classificação das propostas apresentadas pelas empresas supracitadas, por ofertarem equipamentos que, conforme demonstraremos abaixo, não atendem as configurações mínimas exigidas no instrumento convocatório, se não vejamos:

O descritivo do edital é claro em sua solicitação, pois reza o seguinte texto:

“...CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECG, IMPRESSORA, MÓDULO DE BATERIA, DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECG COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 PÓLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO; CAPTAÇÃO DO ECG ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁ DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEA); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECG ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Bco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO, CARGA E DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA; FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA. ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO – ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V/220 V).

CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO:

- DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS;
- DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO; ..."

O equipamento Marca: CMOS DRAKE Modelo VIVO, apresentado pelas empresas as: CMOS DRAKE a qual foi arrematante e pela empresa EQUIPOS, NÃO ATENDEM AO REQUISITO DE EXTREMA RELEVÂNCIA TÉCNICA QUE É O GRAU DE PROTEÇÃO IP44, conforme é solicitada nesta passagem do edital

"...DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44;..."

No manual da ANVISA NA PAGINA 110 do referido fabricante pode-se constatar o mencionado acima:

Instramed Indústria Médica Hospitalar Ltda.
R. José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandí
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

17. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cardioversor, portátil, transportável, alça para transporte, microprocessado, utilizado para monitorização cardíaca dos sinais vitais, possui suporte para fixação das pás no próprio equipamento. Equipamento funciona de forma simplificada passos 1-2-3. Através do acesso ao menu do equipamento pelo botão giratório (NAVEGADOR), configura-se e ajusta todos os parâmetros. Utilizado em pacientes adulto, infantil e neonatal.

De acordo com as Normas técnicas harmonizadas	EN 980:2008, EN 1041:2008, EN ISO 10993-1:2009, EN ISO 13485:2012, EN ISO 14155-1:2009, EN ISO 14971:2012, EN ISO 15255:2007, EN 60601-2-4:2003, ABNT NBR IEC 60601-1:2010, ABNT NBR IEC 60601-2-27:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-49:2001, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2007, ABNT NBR IEC 60601-2-30:2000, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010, EN 62304:2008 e outras.
Certificações Relevantes	Certificação de Produto – INMETRO Registro no Ministério da saúde: 80058130015
Tipo de proteção contra choque elétrico	Classe II
Grau de proteção contra choque elétrico	Aplicável a cada módulo. ECG/ Desfibrilador/Modo DEA/ Marcapasso – Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. SPO2/ PNI/ EtCO2 – Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação.
Proteção contra penetração nociva de água e de material particulado	IP33
Modo de Operação	Aplicável a cada módulo
Grau de segurança de utilização em presença de mistura anestésica inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O ₂ e N ₂ O.

Vale ressaltar que todos os produtos que foram testados recebem a classificação "IP", o primeiro número após a indicação é referente a entrada de sólidos e o segundo número é referente a entrada de líquidos.

Então o edital solicita que o seja IP24, logo a unidade requisitante analisou que o local onde este equipamento irá ser utilizado é mais agressivo em se tratando de entrada de Líquidos, e sendo assim o IP Mínimo terá de ser de 4. O equipamento ofertado da marca CMOS DRAKE, TEM GRAU DE PROTEÇÃO IP33, isso significa que para entrada de líquidos o equipamento não atende ao requisito(sendo 3, quando o exigido é 4).

As nomenclaturas são dadas em valores números crescentes, onde um número maior indica um grau de proteção maior que seu antecessor. Por exemplo um equipamento IP55 tem seus critérios de proteção superiores que um IP44, sempre pensando separados os testes entre sólidos e líquidos. Um equipamento pode ser IP32, significaria que seu grau de proteção contra sólidos é maior que o de líquidos.

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Beco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

Então em resumo o IP 33, não atende ao solicitado no edital, sendo a proposta da empresa ora arrematante esta em desacordo com ora requisitado no mesmo.

Sobre o mesmo equipamento, cabe salientar que no edital pede o seguinte:

"...BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO..."

Nota-se que na pagina 100 do seu manual registrado na ANVISA, o equipamento da Marca CMOS DRAKE, necessita de chave PHILIPS para a troca de ferramentas descaracterizando a solicitação do edital no qual exige que a bateria seja de fácil remoção, vejamos abaixo :

Substituição da bateria

Ao fim da vida útil da bateria a bateria deverá ser substituída seguindo os procedimentos abaixo:

O compartimento da bateria encontra-se na parte inferior do equipamento, para acessá-la dele o equipamento.

1. Com auxílio de uma chave philips retire os 4 parafusos da tampa do compartimento da bateria;
2. Puxe o compartimento bateria;
3. Desconecte a bateria do equipamento.



Cardioversor Rítmico VIVO

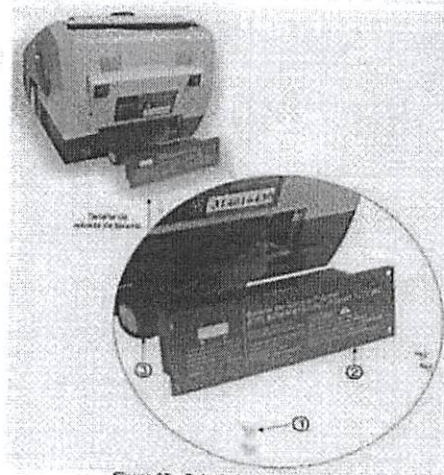


Figure 67 - Substituir o pack de bateria

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Reco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandá
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

Quando o edital exige que a bateria seja de fácil remoção, sem a necessidade de abertura do equipamento, isto é um recurso o qual facilita os médicos e enfermeiros os quais não possuem conhecimento técnico especializado, para proceder com a troca rápida da mesma, e assim dar continuidade ao atendimento do paciente.

Ou seja, este produto NÃO atenderá as exigências do Corpo Clínico do órgão licitante, o qual fez um estudo para elaboração do termo de referencia e constatou que o equipamento ora licitado, para que tenha uma eficiência nos atendimentos dos pacientes, deve ter no mínimo as características descritas nos itens, diferentemente do que fora cotado pela empresa arrematante.

Sobre o índice de proteção da MARCA NIHON KODEN :

No seu manual registrado na ANVISA em sua página 444, discrimina condições divergentes sobre o seu Índice de proteção IP no qual para utilização do equipamento com as pás internas OU PÁS ADESIVAS ele se caracteriza o como sendo IP 44 , POREM , QUANDO UTILIZADO COM AS PÁS CONVENCIONAIS, ou seja pás externas o equipamento se torna IP41 onde perde significativamente a sua proteção contra entrada de líquidos. Esta condição pode ser prejudicial ao atendimento ao paciente pois não terá uma proteção n° 4 para entrada de líquidos, e sim n° 1 o que é um índice muito baixo em se tratando de Cardioversor o qual pode ficar exposto a líquidos no momento do atendimento dos pacientes, como soros, medicamentos , entre outros que podem penetrar no equipamento em uma possível queda destes fluídos.

Vejamos abaixo :

Proteção contra a entrada prejudicial de água ou partículas finas

- IP44: TEC-5621 e TEC-5631 com um adaptador de pás ou pás internas, TEC-5611
- IP41: TEC-5621 e TEC-5631 com pás externas, TEC-5601

Aplicável ao conectar todos os cabos do paciente (exceto o gravador)

Além disso, temos outro agravante sobre o não atendimento da marca NIHON KOHDEN pois o Cardioversor não atende ao ora solicitado no edital no que diz respeito tamanho da tela, e também

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Boca José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

sobre a escala de nível de Energia, onde no edital é exigido até 360 J vejamos o que é solicitado em edital:

"...TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS..." E "...COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATÉ 360J..."

No seu manual registrado na ANVISA na página 1-4 mostra que o tamanho de sua tela é 6,5" e que a escala de Desfibrilação é de 0 a 270J, indo contra ao ora solicitado em edital infringindo ao princípio do vínculo ao instrumento convocatório e além disto indo contra a uma característica técnica essencial para CARDIOVERSORES :

1. Geral

Características

Desfibrilação do formato de onda BIFÁSICO

Este desfibrilador oferece desfibrilações de formatos de onda bifásicos com a tecnologia AED-Biphasic, exclusiva da Nihon Kohden.

Monitor LCD nítido e claro

Os formatos de onda ECG e as mensagens são altamente visíveis na tela de LCD de 6,5 polegadas.

Operação por bateria ou alimentação de CA

Uma bateria opcional permite o uso portátil.

Carga rápida

O desfibrilador carrega de 0 a 200 J em menos de 4 segundos, e de 0 a 270 J em menos de 5 segundos. Isto permite a desfibrilação e cardioversão em tempo oportuno.

Recuperação rápida do formato de onda de ECG

Após a desfibrilação ou cardioversão, o formato de onda de ECG retorna dentro de 3 segundos para que você possa verificar imediatamente o resultado da desfibrilação ou cardioversão.

Sobre a Marca PRO LIFE modelo MDPRO ofertado pela EMPRESA MTB, no que diz respeito ao Índice de proteção, assim como as demais não atende, pois em seu manual registrado na ANVISA na página 98 é claro que o IP da PROLIFE é IP32, CONFORME ABAIXO:

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
R. José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

15.3 DADOS GERAIS

Tamanho	360 x 280 x 250 mm (largura x altura x profundidade)
Peso	6.5 kg com eletrodos, bateria e impressora 7.2 kg com pás de desfibrilação
Energia	100-240 VAC: 50/60 Hz (Bivolt automático)
Capacidade	@100VAC: máx.1,3 [A]; máx.130 [VA] @240VAC: máx. 0,5 [A]; máx.120 [VA]
Temperatura	Operação: 0 – 45 [°C] Armazenamento/Transporte: -20 – 60 [°C]
Umidade	Operação: 30 – 95 [%] umidade relativa, não-condensada Armazenamento/Transporte: máx. 95 [%]umidade relativa, não-condensada
Pressão de operação / armazenamento e transporte	550 – 1060 [hPa]
Classificação	Classe I / Equipamento energizado internamente
Estabilidade ambiental	Proteção de Água: (IP32)
Modo de operação	Monitoramento contínuo e estimulação de marca-passo Desfibrilação em 270 [J] de energia por 2 minutos a cada 12 segundos, durante um longo período de média de 2 [choques / minuto].
Vida útil	08 anos da data de fabricação

Sendo que, como já exposto nas demais marcas o índice requisitado para proteção contra água é 4 e o equipamento da PROLIFE é 2 neste requisito.

Ora senhor Pregoeiro! As propostas das empresas acima citadas, foram indevidamente classificadas, retardando o certame e exigindo novos trâmites administrativos, fazendo com que esta licitação tenha seu desfecho retardado e comprometendo a compra de um equipamento essencial para o atendimento em urgências e emergências.

DO DIREITO

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital.

Este princípio pode ser verificado no art. 41, caput, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada". O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são

Instramed Indústria Médica Hospitalar Ltda,
Beço José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

INSTRAMED

elaboradas unilateralmente pelo Estado. Este mesmo princípio dá origem outro que lhe é afeto, qual seja, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

Em sendo lei, o Edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada os seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

A administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Todos os atos decorrentes do procedimento licitatório, por óbvio, vincular-se-ão ao contrato.

Por todo o exposto, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congêneres.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., com fulcro nos princípios norteadores do processo licitatório, quais sejam: da Vinculação do Edital, isonomia, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que seja DEFERIDO o presente recurso apresentado visto que, não restam dúvidas acerca do não atendimento dos equipamentos ofertados pelas empresas CMOS DRAKE – MODELO VIVO e também das empresas HYCOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI cotando marca NIHON KOHDEN / modelo TEC- 5631 e empresa MTB TECNOLOGIA LTDA EPP COTANDO EQUIPAMENTO DE MARCA : PROLIFE modelo MDPRO.

Posto isso, requer seja o presente Recurso conhecido e julgado procedente para MUDAR A DECISÃO DESTA DOUTA COMISSÃO, por ser esta a mais pura, sublime e cristalina medida de JUSTIÇA!!!

Porto Alegre, 30 de Maio de 2019.

INSTRAMED IND. MED. HOSPITALAR LTDA.
ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES
Gerente Geral - Procurador
RG 2121145714 SSP/RS
CPF: 511.125.237-15

90.909.631/0001-10
INSTRAMED
Indústria Médico Hospitalar Ltda
Reco José Paris, 339/19,
Sarandi - CEP: 91140-310
PORTO ALEGRE - RS

Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.
Reco José Paris, 339 | Pavilhão 19 | Bairro Sarandi
CEP 91140-310 | Porto Alegre | RS | Brasil

Fone/Fax geral: (51) 3073-8200
www.instramed.com.br
licitacoes@instramed.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

IV – Da Contrarrazões ao Recurso



ILMO (A). SR (A). PREGOEIRO (A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.620.716/0001-80, sociedade com sede situada na Avenida Regent, 600, Sala 205, Alphaville - CEP: 34018-000 - Nova Lima/MG ("Recorrida"), neste ato representada por sua procuradora, abaixo assinada na forma da lei, vem do item 11, subitem 11.4, do Edital de Licitação, apresentar suas Contrarrazões aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ("Recorrentes"), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

I - DOS FATOS

Em 18/01/2019, foi aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 003/2019 promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT, visando o "registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e móveis hospitalares para atender as necessidades da atenção básica, secundária e terciária da Secretaria Municipal de Várzea Grande-MT".

Após abertura do Pregão e realização da fase de lances, procedeu a análise da proposta comercial da Recorrida, CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A, tendo sido classificada e habilitada no certame no Item 25.

Frente a tal decisão, as Recorrentes interpuseram Recurso Administrativo, alegando, em síntese que o equipamento ofertado pela Recorrida se encontra em desacordo com as exigências técnicas do Instrumento Convocatório e pugnando, ao final, pela desclassificação de sua proposta.

Todavia, serve-se a Recorrida da presente Contrarrazões ao Recurso Administrativo, para demonstrar, por derradeiro, seu efetivo cumprimento às exigências editalícias, devendo ser mantida a decisão impugnada, pelos seus fatos e fundamentos, senão veja-se:

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



II. DAS RAZÕES DO RECURSO INTERPOSTO PELA RECORRENTE

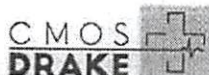
Inicialmente, cumpre à Recorrida salientar que, em que pese a argumentação trazida em sua peça recursal, verifica-se que se trata de uma medida desesperada das Recorrentes na tentativa de induzir este I. Pregoeiro à uma interpretação equivocada do referido edital.

As Recorrentes Instramed e Hospcom, em seus recursos, informam que o modelo Vivo da Marca Cmos Drake possui IP 33 e não atende as características técnicas descritas no edital para o item 25 – Cardioversor, qual seja:

"DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44"

Contudo, percebe-se que a Recorrente não se atentou a proposta comercial apresentada pela Recorrida, assim como os demais documentos apresentados na fase de habilitação quais comprovam que o Cardioversor Vivo possui IP 44, senão vejamos:

Apresentamos abaixo imagens da página 3 da proposta comercial.



Bateria	Bateria interna, com capacidade de até 220 choques (disparos) com carga de 200J; 50 choques (disparos) com carga de 360J ou até 4 horas de monitoramento.
Recarga da Bateria	Carregador de bateria interno que realiza todo o controle de carga da bateria automaticamente com tempo de carga de aproximadamente 4 horas.
Tempo de carga	Com uma bateria nova e plenamente carregada ou pela alimentação da rede elétrica, seu tempo de carga é menor que 5 segundos para 200 joules e menor que 6 segundos para 270 e 360 joules.
Anula carga	Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo, ou manualmente através da tecla anula carga a critério do usuário em qualquer tempo.
Cronômetro	Relógio contador de segundos, data e contador de choques.
Teste no equipamento	Realiza auto teste diário ao ser ligado.
Teste nas pás	Realiza teste de funcionamento das pás com indicação luminosa.
Idiomas disponíveis**	Português, Espanhol e Inglês.
Sincronização	Realiza disparo sincronizado com o complexo QRS com o tempo de entrega de energia menor que 20ms. Tempo máximo de retardo para estabilização do sinal em 5 segundos após conexão ideal do sensor ao paciente.
Peso Total	Aproximadamente 4,0 kg incluindo todos os acessórios.
Alimentação Automática	90 a 240 VAC – 50/60 Hz – Fonte de alimentação integrada – Bivolt.
Condições da temperatura	0-50°C, armazenamento: 0-70°C; unidade operacional: 10-95% RH, sem condensação, compatibilidade eletromagnética irradiada e conduzida CISPR11.
Grau de Proteção	IP 44
Modelo	VIVO
Marca/ Fabricante	CMOS DRAKE
Procedência	NACIONAL
RMS	60058130015

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

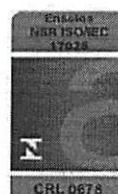
Pregão Eletrônico nº03/2019



Junto aos documentos apresentados disponibilizamos o relatório de ensaio "Relatório de Ensaios IP44 0113_01_MED_2017 Rev.00 - Cardioversor Vivo", o qual comprova que o modelo Vivo de nossa linha de fabricação possui IP 44.

Relatório de teste emitido sob a responsabilidade de:

intertek



Relatório de Ensaios ABNT NBR IEC 60529 Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos	
Relatório numero.....	0113_01_MED_2017 Rev.00
Data de emissão.....	03 de Agosto de 2017.
Numero total de páginas.....	49 páginas.
Testado por (+assinatura).....	William Rosa Maschio.
Aprovado por (+assinatura).....	Caio Garcia Piccirillo.
Laboratório.....	Intertek laboratórios de ensaios - Unidade São Caetano do Sul.
Endereço.....	Av. Senador Roberto Simonsen 1302 - Térreo - Cerâmica - São Caetano do Sul - SP - CEP 09530-402
Solicitante.....	Cmos Drake do Nordeste Ltda.
Endereço.....	Av. Coronel Benjamim Guimarães - Minas Gerais / Brasil - CEP: 32.235-000
Especificação do ensaio:	
Norma.....	ABNT NBR IEC 60529:2011.
Procedimento.....	IO ETL SP 60529.
Método não normativo.....	N/A.
Folha de registro.....	FO ETL SP - 001 rev. 02 - IO ETL SP 60529.

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



intertek

Página 2 de 49

Relatório N°. 0113_01_MED_2017 Rev.00

"Laboratório de ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0878"

Descrição do item sob ensaio	Cardioversor.
Marca registrada	 cmos drake tecnologia que salva vidas
Fabricante	Cmos Drake do Nordeste Ltda.
Modelo	Vivo.
Classificações	--

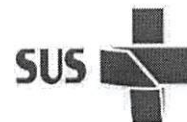


FO ETL SP - 001 rev. 02 - IO ETL SP 60529

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



intertek

Página 3 de 49 Relatório No: 0113_01_MED_2017 Rev.00

Laboratório de ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0878

Particularidade de ensaio.....	--
Classificação de instalação.....	Não aplicável.
Tipo de conexão.....	Não aplicável.
Legenda para os resultados obtidos:	
- Não Aplicável - Ensaio não aplicável à amostra ensaiada.....	N/A (Não Aplicável).
- Atende - Ensaio Atende ao Requisito Normativo.....	P (Atende).
- Não Atende - Ensaio Não Atende ao Requisito Normativo.....	F (Não Atende).
Teste.....	--
Data de recebimento da amostra.....	31 de Julho de 2017.
Data(s) de realização do(s) ensaio(s):.....	01 de Agosto de 2017 até 03 de Agosto de 2017.
Este relatório contém resultados oriundos de laboratórios subcontratados.....	SIM ☐ NÃO ☒
Caso a resposta seja sim para o item acima, detalhar.....	---
Observações gerais:	
Os resultados dos ensaios apresentados neste relatório referem-se apenas ao objeto ensaiado, não sendo extensíveis a qualquer outra amostra ou lote de amostras.	
Este relatório somente poderá ser reproduzido na íntegra, e com a autorização por escrito do laboratório de ensaio da Intertek do Brasil.	
Os ensaios realizados e apresentados neste relatório foram passados ao laboratório pelo solicitante dos ensaios, sendo que o laboratório de ensaios da Intertek do Brasil não indicou ao solicitante a execução de nenhum ensaio.	
A amostra ensaiada foi enviada ao laboratório de ensaios da Intertek do Brasil pelo solicitante, sendo que o laboratório não é responsável pela representação da amostra perante lotes ou processos de fabricação.	

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



intertek

Página 4 de 49 Relatório: No. 0113_01_MED_2017 Rev.00

"Laboratório de ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0078."

Item Normativo	Descrição dos detalhes do ensaio	Observações	Veredito
11	Requisitos gerais para os ensaios	—	P
11.1	Condições atmosféricas para os ensaios de água ou poeira. Salvo especificações contrária em norma pertinente ao produto, os ensaios devem ser realizados sob condições atmosféricas normalizadas e conforme abaixo: Faixa de Temperatura: 15°C a 35°C Umidade Relativa: 25% a 75% Pressão atmosférica: 86 kPa a 106 kPa (860 mbar a 1060 mbar)	Temperatura durante a realização dos ensaios: <u>Mínima:</u> 19,9 °C <u>Máxima:</u> 23,1 °C Umidade relativa durante a realização dos ensaios: <u>Mínima:</u> 53,5 % <u>Máxima:</u> 66,6 % Pressão Atmosférica: 1020 hPa Instrumento utilizado: ETL SP 0092 – Termohigrômetro.	P

intertek

Página 5 de 49 Relatório: No. 0113_01_MED_2017 Rev.00

"Laboratório de ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0078."

Item Normativo	Descrição dos detalhes do ensaio	Observações	Veredito
13.2	Condições de ensaio para o primeiro numeral característico 1, 2, 3, 4		P
	O calibrador é empurrado contra todas as aberturas do invólucro com a força especificada na tabela 7 (mostrada a seguir).	Primeiro numeral característico: 4 Calibrador utilizado: Haste rígida de aço com 1,0 mm de diâmetro com extremidades isentas de rebarbas. Força Aplicada: 1 N ± 10%. Instrumento utilizado: ETL SP 0051 – Haste 1,0 mm. ETL SP 0023 – Dinamômetro digital.	P

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



intertek

Página 6 de 49 Relatório No. 0113_01_MED_2017 Rev.00

Laboratório de ensaios acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0878

13.3	Condições de aceitação para os primeiros numerais característicos 1, 2, 3, 4	Observações	Veredito
	A proteção é satisfatória se o diâmetro total do calibrador especificado na tabela 7 não passa por qualquer uma das aberturas. NOTA - Para os primeiros numerais característicos 3 e 4, os calibradores especificados na tabela 7 são projetados para simular objetos estranhos que podem ser esféricos. Em situações que o invólucro possuir um caminho de entrada indireto ou tortuoso e que exista alguma dúvida sobre o ingresso de um objeto esférico capaz de movimentar-se, pode ser necessário examinar os desenhos ou prever acessos especiais para o calibrador a ser aplicado com a força especificada na(s) abertura(s) onde o ingresso tem que ser verificado.	Primeiro numeral característico: 4 O calibrador não ultrapassou nenhuma abertura durante o ensaio.	P

Resta esclarecer que o equipamento é fabricado com grau de proteção IP 44, conforme páginas do relatório apresentados acima.

Quanto o manual disponível no site da Anvisa sob RMS 80058130015, a solicitação de alteração do mesmo já foi encaminhada e deferida, porém o Órgão competente ainda não atualizou o site conforme publicação no diário oficial abaixo:

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



Pregão Eletrônico nº03/2019

CMOS
DRAKE

Nº 95, segunda-feira, 20 de maio de 2019

SINGULUS INDUSTRIA DE PRODUTOS COENTRÓDICOS S/A / 08.257.982/0001-37
CNPJ - REPARAÇÃO
25351.68820/2016-04 / 1018489901-2
VLOC - 90 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 91216545193
BAXIA "SARACIÁ" INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRI-
HOSPITAIS LTDA / 61.039.338/0001-93
G-SAN BROS
25351.27420/2014-65 / 8017220001-7
EDM8 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 9134350191

SANTO SUFITE DO BRASIL LTDA / 01.848.490/0001-26
VLOC - 90 - FRO DE SUPORTE AGRÍCOLAS/INDUSTRIAL SINTÉTICO
25351.47830/2014-65 / 1018489901-2
KODAC - MATERIAL - Suprimento/Exclusão de apresentação comercial em registro /
87059491-1
VLOC - 90 - FRO DE SUPORTE AGRÍCOLAS/INDUSTRIAL SINTÉTICO
25351.47830/2014-65 / 1018489901-2
KODAK - MATERIAL - Suprimento/Exclusão de apresentação comercial e/ou denominação do código/moeda
comercial de produto em registro / 0250096150

BAIRO "BAXIA" INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA /
10.218.683/0001-26
UD ASSISSON INSTRUMENTUM SEMI-AUTOMÁTICO RÓTULA BRS
25351.91710/2014-65 / 9126080001-7
KODAK - EQUIPAMENTO - Renovação - Correção pela ANVISA / 9737373199

CENTRO DISTRIBUIDOR INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA / 22.351.379/0001-06
Autoclave para processamento de alimentos
25351.06270/2015-39 / 1003343006-9
KODAK - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 9200321534
DO SEINFUSSETT LANCET - LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA
25351.31499/2015-39 / 1003343006-9
KODAK - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 9166425193

BIG TECHES "BAXIA" INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS REMÉDICO LTDA - EPP /
05.386.912/0001-99
Conselho para microagulhas
25351.91815/2014-65 / 1018489901-2

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea III do art. 54, I, § 1º da Lei nº 6.494/1977, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 233, de 10 de dezembro de 2012, resolve:

APPENDIX

[illegible]

ACSA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. / 09.052.826/0001-54
Sistema de imagens de Raios-X de Radiografia Geral
25131.711119/2017-20 / 20497200030
80024 - EQUIPAMENTO - Alteração da razão social da empresa estrangeira fabricante / 1021501181

ALERE 1/A / 50.245.790/0001-01
 Família ID NOW 50ep A 2
 25351.834406/2018-29 / 10071770808
 8444 - rvd - Alteração das informações do dossê técnico de produtos registrados
 (classe) 84 ou 7 / 8228084182
 Família ID NOW 50ep A 2
 25351.834406/2018-29 / 10071770808
 8444 - rvd - Alteração do nome comercial de produtos registrados em família (classe)
 84 ou 7 / 8228084182

13153 - MATRICAL - Alteração de informações em cadastro / 1156428182

AMÉRICA MÉDICAL LTDA. 7 01.310.212/0001-38
FABRIL DE GAZ E HIGIENIZAÇÃO NÃO ESTÉRIL
15551.271161/2015-06 / 80017490013
00153 - MATERIAL - Atuação de informações em cadastro / 0173544191

Per informazioni sulle nostre attività, visitate il sito www.italianairways.it

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br

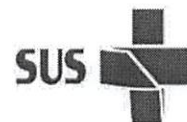
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

Página 17 de 33



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CMOS
DRAKE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 55, segunda-feira, 20 de maio de 2019

80331 - MATERIAL - Retificação - Correção pela EMPRESA / 0110681159

BIOTECNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.534.069/0001-20

Capacidade de fruição de Terno

25151.841373/2014-78 / 80027310237

8445 - FV - Alteração de produtos cadastrados / 0060651791

Cabine

25151.510864/2016-95 / 80027310238

8443 - FV - Alteração de produtos cadastrados / 0139146191

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EPICARDICA BIPOLAR SEM SUTURA

25151.127532/2009-88 / 80241302457

80003 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências

ou precauções / 0202019195

ELETRODO DE ESTIMULAÇÃO EPICARDICA BIPOLAR SEM SUTURA

25151.127532/2009-88 / 80241302457

80003 - EQUIPAMENTO - Alteração das condições de armazenamento, transporte e

operação / 0202019195

BI INDUSTRIAL LTDA / 27.011.022/0001-03

80 Instrumental para Sistema Microscópio Su-01

25151.802348/2014-84 / 8014060234

80151 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0138400285

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

ACCUTRAC

25151.610202/2016-50 / 10341302773

80008 - EQUIPAMENTO - Alteração técnica / 0194095184

Optocon - Cateter Endoscópico Coronário

25151.510864/2016-95 / 80027310238

80008 - EQUIPAMENTO - Alteração técnica / 0235024193

ACCUTRAC

25151.610202/2016-50 / 10341302773

80008 - EQUIPAMENTO - Alteração/inclusão de fabricante ou local de fabricação /

0194095184

Optocon - Cateter Endoscópico Coronário

25151.510864/2016-95 / 80027310238

80003 - EQUIPAMENTO - Alteração de contra-indicações, efeitos adversos, advertências

ou precauções / 0194095184

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração do nome comercial, denominação do código (part

number) ou modelo comercial / 0220210195

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração por acréscimo de equipamentos em registro de

família de equipamentos de médio e pequeno portes / 0220210195

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

80331 - MATERIAL - Alteração/inclusão/exclusão de apresentação comercial em registro

de material implantável em ortopedia / 0143280187

Vitacore

25151.675428/2015-73 / 8002010151

80341 - MATERIAL - Alteração/inclusão/exclusão da indicação de uso, contraindicações

e precauções em registro de material implantável em ortopedia / 0143280187

DOC ARIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 64.577.184/0001-00

FRASER Surgical Needled Suture

25151.223448/2016-46 / 12340810020

8042 - MATERIAL - Alteração/inclusão/exclusão de apresentação comercial em registro.

25151.223448/2016-46 / 12340810020

812 - MATERIAL - Alteração por acréscimo de material em registro de família /

0127216189

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

25151.511064/2017-76 / 80042070048

8004 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0220210195

BIOTECNIA COMÉRCIAL MÉDICA LTDA / 10.195.272/0001-05

Image Fusion

AV. REGEN
ALPHAVIL
CEP 34.01
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

Este documento pode ser verificado no sistema nacional
http://www.gov.br/pt/verificador-credencial-ufpa

40

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2016,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



A Recorrente Instramed ainda alega que o modelo Vivo não atende o quesito quanto a bateria, novamente uma vã tentativa de tumultuar e frustrar o processo.

Vejamos trecho do descritivo com a respectiva característica técnica, *in verbis*:

"BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO."

O equipamento apresentado pela Recorrida possui características superiores ao solicitado no edital, conforme pode ser observado nas páginas do manual, onde evidencia que o Vivo tem capacidade de 4 horas de monitorização sem necessitar de recarga.

Abaixo apresentamos a página 44 do manual:

ALIMENTAÇÃO / BATERIA

O Cardioversor Bifásico Vivo dispõe de bateria interna de Lithium Polímero, com capacidade de até 220 choques (disparos) com carga de 200J; 60 choques (disparos) com carga de 360J ou até 4 horas de monitoramento. Possui um carregador de bateria interno que realiza todo o controle de carga da bateria automaticamente com tempo de carga de aproximadamente 4 horas. Opcionalmente para aumentar a capacidade de choques e tempo de monitorização, é possível também utilizar baterias ou alimentação externa adicionais, sendo:

- a) O equipamento possui conector para alimentação em ambulâncias e aeronaves. Em ocasiões onde não se dispõe de rede elétrica por períodos de uso prolongado basta conectar o equipamento a alimentação externa preservando assim a bateria do equipamento para situações em que seja necessário deslocar o equipamento até o local onde está o paciente. Não utilize o cabo de rede quando o cabo de alimentação para ambulância estiver sendo utilizado (acessório opcional);
- b) Baterias externas (reserva) de fácil substituição com carregador próprio e tempo máximo de carga de aproximadamente 4 horas.

Baterias externas podem ser entregues em versões de capacidade de cargas diferentes que variam entre 2 horas a 15 horas de monitoramento ou 50 choques a 220 choques consecutivos respectivamente com carregador próprio.

STATUS DIGITAL DA CARGA DA BATERIA

No painel do equipamento existe um indicador em forma de LED conforme abaixo:

- ❖ Ligado à rede elétrica: ;
- ❖ Estado da bateria (status)  Carregando; ;
- ❖ Estado da bateria (status)  Descarregada.

Nível de Carga da Bateria

44

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



Insta esclarecer que, o descritivo solicitou que o equipamento possua bateria com fácil remoção, sem a necessidade de desmontar o equipamento. As páginas 100 e 101 do manual são claras, para realizar a troca da bateria faz necessário retirar a tampa do compartimento da bateria para retirar o PACK e não desmontar o equipamento.

Substituição da bateria

Ao fim da vida útil da bateria a bateria deverá ser substituída seguindo os procedimentos abaixo:

O compartimento da bateria encontra-se na parte inferior do equipamento, para acessá-la deite o equipamento.

1. Com auxílio de uma chave philips retire os 4 parafusos da tampa do compartimento da bateria;
2. Puxe o compartimento bateria;
3. Desconecte a bateria do equipamento.



Cardioversor Bifásico VIVO

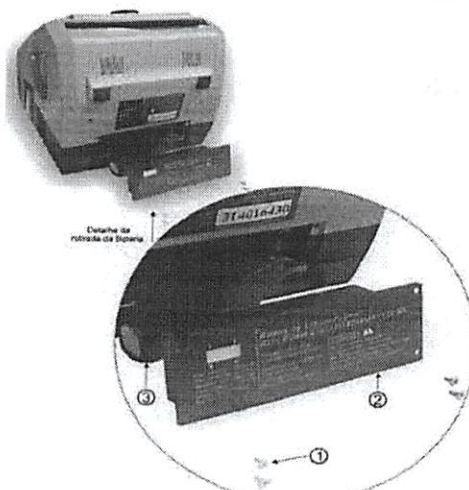


Figura 63 – Substituir o pack de bateria

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

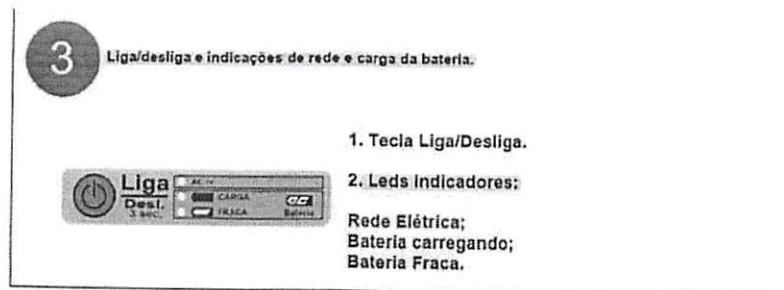
Pregão Eletrônico nº03/2019



A Recorrente Hospcom, alega que o modelo Vivo da nossa linha de fabricação não atende os LED's de indicação de carga da bateria, uma vez que a mesma é interna.

A Cmos Drake, pioneira na fabricação de Cardioversores e Desfibriladores possui LED's indicativos do nível de carga no display do equipamento, uma vez que é muito mais eficiente.

Abaixo seguem imagens das páginas 27, 44 e 45, onde consta a orientação quando ao monitoramento dos níveis de carga da bateria:



27

STATUS DIGITAL DA CARGA DA BATERIA

No painel do equipamento existe um indicador em forma de LED conforme abaixo:

- ❖ Ligado à rede elétrica: **AC ~**
- ❖ Estado da bateria (status) **Carregando:** **CARGA**
- ❖ Estado da bateria (status) **Descarregada:**

Nível de Carga da Bateria

44

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



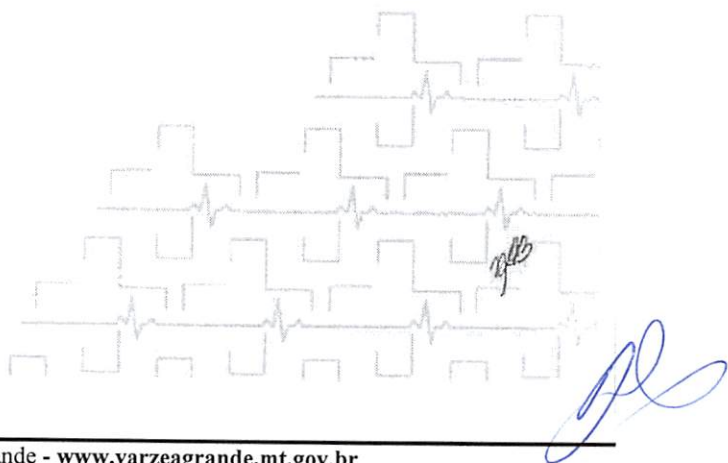
Cardioversor Bifásico VIVO

Indicador Bateria (display)	Nível da bateria	Autonomia do Equipamento
	100% de carga	Aproximadamente 4 horas de monitoração.
	80% de carga	Aproximadamente 3 horas de monitoração.
	60% de carga	Aproximadamente 2 horas de monitoração.
	40% de carga	Aproximadamente 1 hora de monitoração.
	20% de carga	Aproximadamente 20 minutos de monitorização.

Cabe ressaltar que o nível de carga da bateria é apresentado no Display do equipamento o que é muito mais fácil e eficiente para o profissional visualizar seu status. Pois, o nível de carga na própria bateria traz riscos ao paciente, uma vez que o profissional médico teria que verificar na traseira do equipamento o nível de carga da bateria.

Apresentamos o modelo Beneheart D3 do fabricante Mindray apresentado pela Recorrente Hospcom, o qual possui sua bateria na parte traseira. Desta forma o profissional médico teria que se dirigir a parte posterior do equipamento para verificar o status da bateria.

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



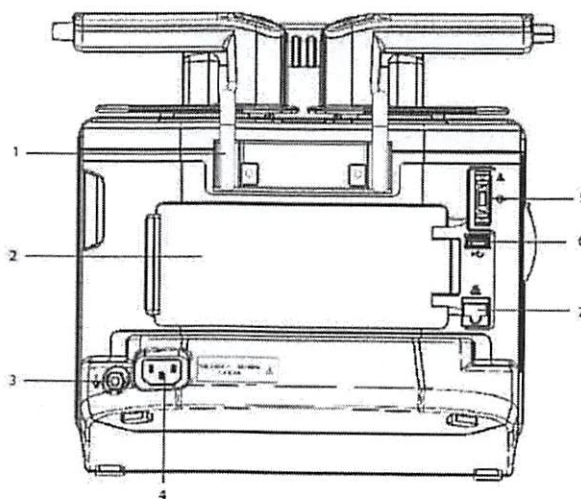
LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



2.3.3 Vista posterior



1. Gancho
2. Bateria
3. Terminal de aterramento equipotencial

Quando o desfibrilador/monitor e outros dispositivos são utilizados em conjunto, seus terminais de aterramento equipotenciais devem ser ligados juntos para eliminar a diferença de potencial entre eles.

4. Entrada de alimentação externa

Conecta um cabo de alimentação de CA ou um adaptador de CC/CA para operar o equipamento pela rede externa de CA ou pela fonte de energia de CC, respectivamente.

5. Conector multifuncional

Fornece a saída de ECG e a entrada da sincronização de desfibrilação.

6. Conector USB

7. Conector de rede

É um conector RJ45 padrão.

2-9

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



A Recorrente alega, ainda, que o modelo Vivo não realiza desfibrilação manual com escala selecionável no painel frontal e nas pás de desfibrilação, com botão de seleção de energia, carga e choque.

Trata-se de outra tentativa frustrante do recorrente, pois o equipamento apresentado pela recorrida atende perfeitamente a solicitação, visto que seleciona carga no painel frontal através do Menu, conforme pode ser observado na página 26 do manual registrado na Anvisa:



Cardioversor Bifásico VIVO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E COMANDOS DO CARDIOVERSOR BIFÁSICO VIVO

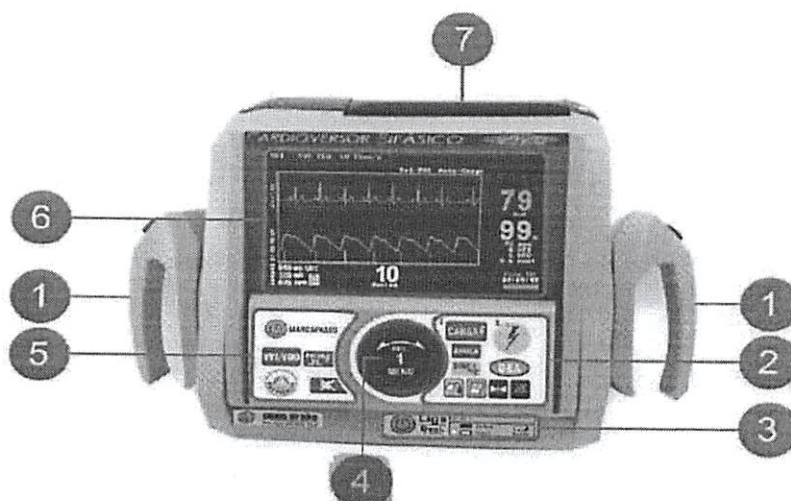
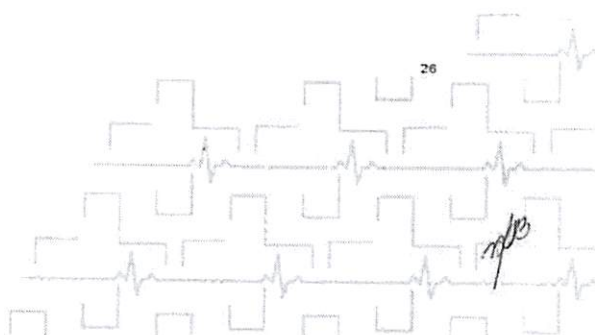


Figura 5 - Partes e Comandos do Cardioversor

- | | |
|---|-------------------------|
| 1. Pás de choque permanentes intercambiáveis adulto/infantil; | 5. Teclas acesso rápido |
| 2. Teclas de acesso Rápido; | Marcapasso; |
| 3. Liga/desliga e indicações de rede e carga da bateria; | 6. Display; |
| 4. Botão de Navegação e seleção/Confirmação de energia; | 7. Alça de transporte; |

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR





ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



Ainda, nas páginas 75 e 113 é possível verificar que o equipamento seleciona carga também pelas pás:



Cardioversor Bifásico VIVO

9. DESCRIÇÃO DE ACESSÓRIOS

Acessórios Básicos			
Descrição	Código / Ref	Fornecedor	Imagem
CABO DE FORÇA TRIPOLAR	LT7031 / 021	ITALCABOS ITALFLEX ECA ELCOA	
PAS DE CHOQUE PERMANENTES ADULTO/INFANTIL	LT27275	CMOSDRAKE exclusivamente	

Cargas pre configuradas	O equipamento quando em modo automático, obedece a escala de 150-200 e 200 joules.
Precisão da Energia Entregue	1 a 10Joules - +/- 2J 11 a 360 Joules - +/- 15%
Forma de ativação de Carga	A carga (joules) pode ser selecionada pelas pás, pelo painel e pelo botão navegador, quando selecionado pelas pás, utiliza-se a pá APEX para selecionar a energia, a pá STERNUM para carregar e pressionando simultaneamente os dois botões sendo um em cada pá para disparar, minimizando desta forma o risco de

113



Cardioversor Bifásico VIVO

choques acidentais.
Pelo painel utiliza-se o sistema 1-2-3, 1 para selecionar a energia, 2 para carregar e 3 para disparar (tratamento).

Mais uma vez, demonstramos que o equipamento ofertado pela Recorrida atende as especificações técnicas solicitadas no descritivo e desta forma deve se manter a decisão qual

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 – Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



sagrou-se vencedora do certame, tendo em vista ser a melhor proposta ofertada, no valor de R\$17.402,00.

Por fim, para corroborar todas as alegações da Recorrida, abaixo trazemos a avaliação técnica realizada pelo setor técnico da Prefeitura de Várzea Grande, a qual declarou que:

"A empresa cumpriu com a exigência da especificação técnica do edital."

AVALIAÇÃO TÉCNICA					
FORNECEDOR CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A					
DA APRESENTAÇÃO DOS MANUAIS / CATÁLOGOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ENTREGUE	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
25	CARDIOVERSOR: TIPO BIFÁSICO, COMANDO NAS PÁS AJUSTE, CARGA E DISPARO, MEMÓRIA DE ECO, IMPRESSORA, MÓDULO DE BATERIA, DESFIBRILADOR PORTÁTIL COM TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA, COM NÍVEL DE ENERGIA DE ATE 360J; POSSIBILIDADE DE DESFIBRILAÇÃO EM MODO SINCRONIZADO (CARDIOVERSÃO) E NÃO SINCRONIZADO; DESFIBRILAÇÃO MANUAL COM ESCALA, SELECIONÁVEL NO PAINEL FRONTAL E NAS PÁS DE DESFIBRILAÇÃO, COM BOTÃO DE SELEÇÃO DE ENERGIA, CARGA E CHOQUE, PÁS DE DESFIBRILAÇÃO EXTERNA ADULTA COM PEDIÁTRICA EMBUTIDA; DEVE PERMITIR A CARGA DE ENERGIA MÁXIMA EM ATÉ 9 SEGUNDOS COM BATERIA TOTALMENTE CARREGADA; MONITOR DE ECO COM TRAÇADO CONTÍNUO ATRAVÉS DE TELA LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO COM NO MÍNIMO 7 POLEGADAS; DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAPASSO; CAPTAÇÃO DO ECO ATRAVÉS DE CABO DE PACIENTE, ELETRODO DE MULTIFUNÇÃO OU ATRAVÉS DAS PÁS EXTERNAS; ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO E PÁS DE DESFIBRILAÇÃO DEVEM UTILIZAR O MESMO CONECTOR. DEVE POSSUIR MODOS MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICO DE DESFIBRILAÇÃO (DEAI); DEVE POSSUIR MARCA PASSO; REGISTRO DE ECO ATRAVÉS DE PAPEL COM LARGURA MÍNIMA DE 50MM, MANUAL OU AUTOMÁTICO, APÓS DESFIBRILAÇÃO OU QUALQUER EVENTO ACIONADOR DE ALARME; DEVE REALIZAR AUTOTESTE PARA VERIFICAR A FUNCIONALIDADE DO EQUIPAMENTO. CARGA	CMOS DRAKE	X	A) VERIFICAR E VALIDAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA, INCLUINDO OS DOCUMENTOS PERTINENTES A LICITANTE E AO PRODUTO SE ATENDE AO DESCRITIVO DO EDITAL, BEM COMO SE O MESMO ESTÁ DENTRO DAQUELO QUE A LICITANTE APRESENTOU COMO PROPOSTA; B) AVALIAR TÉCNICAMENTE NO QUE TANGE A QUALIDADE DO MESMO; C) ANALISAR O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM ESPECIAL AQUELAS EXIGIDAS COMO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	APRESENTOU CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL. A DO

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CMOS
DRAKE

DESCARGA DO CHOQUE E CARGA DA BATERIA/FONTE INTERNA PARA ALIMENTAÇÃO EM REDE ALTERNADA 110/220V AUTOMÁTICO E RECARGA DA BATERIA; BATERIA RECARREGÁVEL DE ION LÍTIO COM AUTONOMIA MÍNIMA PARA 2 (DUAS) HORAS DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA DE ECG SEM A NECESSIDADE DE TROCA OU RECARGA DURANTE ESTE PERÍODO; BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO, AS MESMAS DEVE POSSUIR LEDS DE INDICAÇÃO DO NÍVEL DA CARGA, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44; DEVE PESAR 6KG (+/- 10%) COM A BATERIA INSTALADA; ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO: BOLSA PARA ALOJAMENTO E TRANSPORTE, 01 JOGO DE PÁS REUTILIZÁVEIS CONJUGADAS (CORPO ÚNICO - ADULTO E INFANTIL), 01 CABO DE PACIENTE 05 VIAS, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MARCA PASSO, 01 PAR DE ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA MODO DEA, 05 ELETRODOS DESTACÁVEIS DE AG/AGCL, 01 TUBO DE GEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT (127 V/220 V), CRITÉRIO PARA ANÁLISE E PARECER TÉCNICO: - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITAÇÃO A ETAPA QUE SE SUCEDER A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZAÇÃO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERAÇÃO E DE SERVIÇO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTÁ OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E COMPROMISSO DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA OU DE REPAROS; - DECLARAÇÃO CONTENDO O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, QUE DEVERÃO POSSUIR PERIODICIDADE MÍNIMA DE UMA				
---	--	--	--	--

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

CMOS
DRAKE

VISITA ANUAL AO SERVIÇO DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO: - CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (CBPF). NO CASO DE EQUIPAMENTO IMPORTADO, APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE PARA O FABRICANTE E DETENTOR DO REGISTRO; - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE TREINAMENTO DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA USUÁRIOS E TÉCNICOS INDICADOS EM TURNOS DEFINIDOS PELO CONTRATANTE (MANHÃ, TARDE E NOITE, SE NECESSÁRIO); - REGISTRO DO EQUIPAMENTO COM VALIDADE VIGENTE OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO JUNTO A ANVISA; - A EMPRESA DEVERÁ TER TÉCNICO RESPONSÁVEL NA REGIÃO (CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE); - MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA QUE PERMITA AO USUÁRIO CONHECER E PODER APLICAR TODAS AS FUNÇÕES E POSSIBILIDADES DO EQUIPAMENTO; - APRESENTAR FOLDERS, ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS OU CATÁLOGOS DOS PRODUTOS OFERTADOS, REDIGIDOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, ONDE CONSTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A CARACTERIZAÇÃO DOS MESMOS, PERMITINDO A CONSISTENTE AVALIAÇÃO DOS ITENS.							
OBSERVAÇÕES		PARECER TÉCNICO		RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR:			
A EMPRESA CUMPRIU COM A EXIGÊNCIA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL.				 Dr. Cláudio Roberto de Faria Médico Especialista em Saúde Pública CRM 12.345-67-89			
RESTITUÍMOS O PROCESSO A PREGOEIRA PARA A ANÁLISE E PROVIDÊNCIA							
VÁRZEA GRANDE, 15 DE ABRIL DE 2019.							

Diante do exposto, devidamente comprovado o atendimento as exigências editalícias solicitamos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE - MT, mantenha a

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



integralidade da decisão proferida pelo i. Pregoeiro que classificou a proposta da RECORRIDA CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A e mantenha-a como vencedora do certame, inclusive por ser a mais vantajosa para o interesse público envolvido nessa contratação.

A Lei de Licitações, em seu artigo 3º assim dispõe:

"Artigo 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração (...)" (grifamos)

Assim, mais que apenas um princípio a busca pela proposta mais vantajosa é a real finalidade da licitação, conforme se vislumbra do dispositivo legal supratranscrito. Nesse sentido preleciona Marçal Justen Filho:

"A licitação busca selecionar o contratante que apresente as melhores condições para atender os reclamos do interesse público, tendo em vista todas as circunstâncias previsíveis (preço, capacitação técnica, qualidade e etc.)

[...]

A licitação envolve a prática de uma série ordenada de atos jurídicos (procedimento) que permita aos particulares interessados apresentarem-se perante a Administração, competindo entre si, em condições de igualdade. O ideal vislumbado pelo legislador é, por via da licitação, conduzir a Administração a realizar o melhor contrato possível: obter a maior qualidade, pagando o menor preço. Rigorosamente, trata-se de desdobramento do princípio mais básico e fundamental que orienta a atividade administrativa do Estado, toda atuação administrativa se orienta à consecução do interesse público. O administrador não possui disponibilidade do interesse que persegue. Em alguns casos, a Lei faculta ao administrador liberdade para escolher o modo de realizar esse interesse. Surgirá a discricionariedade, que significa, contudo, liberação do administrador quanto ao fim a perseguir. [...] quando a administração recorrer à colaboração de um particular, não estará dispensada do dever de busca do interesse público. Aliás, supõe-se que a convocação à participação do particular retrate a busca do interesse público [...]" (grifamos).

Ou seja, a empresa vencedora do certame deve ter a efetiva capacidade de cumprir o objeto licitado, observado o melhor preço. In casu, a Recorrida comprovou, por meio do equipamento ofertado, possuir capacidade técnica suficiente para a execução do objeto com qualidade indubitável e ofertou um preço vantajoso para a Administração, visto que as

AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



Recorrentes ofertaram para o item as seguintes propostas: Recorrente Instramed R\$19.730,00 e Hospcom R\$ 19.996,66.

III - DO PEDIDO

Pela força insuperável dos fatos e das considerações acima expostas e em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, devem os Recursos Administrativo interpostos pelas empresas Recorrentes INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., ser INDEFERIDO NA INTEGRAL, a fim de que seja mantida a JUSTA E ADEQUADA decisão que classificou a proposta no Pregão Eletrônico n.º 003/2019 a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A.

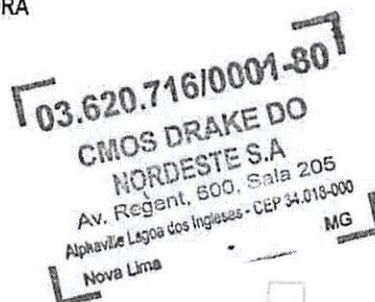
Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Lima, 31 de maio de 2019.

Nilmara da Conceição Lucindo Bento

CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ nº 03.620.716/0001-80

NILMARA DA CONCEIÇÃO LUCINDO BENTO
RG Nº MG.12.835.232 / CPF Nº 054.499.216-40
PROCURADORA



AV. REGENT, 600 - SALA 205
ALPHAVILLE LAGOA DOS INGLESES, NOVA LIMA - MG
CEP 34.018-000
(31) 3547-3969
WWW.CMOSDRAKE.COM.BR



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

V – Da Análise

Cumprir registrar, antes de adentrar e rebater os tópicos aventados pelas recorrentes, que o desprovisionamento recursal decorre, inicialmente, do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Referente à tempestividade da manifestação de recursos apresentada pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, informe que foi aberto para manifestação de recurso em 23/05/2018 às 15h00min., a empresa acima mencionada postou suas intenções recursais conforme consta registrado no portal do bll- Bolsa de Licitações e Leilões.

Tais questionamentos da recorrente dependem da análise técnica realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Vejamos o Parecer Técnico:



Prefeitura Municipal de
VÁRZEA GRANDE



SECRETARIA DE SAÚDE

CI N. 191/2019/Sup. de Aquisição/SMS

Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2019.

A Imo Sra.
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

Prezada Senhora,

Pela presente, encaminhamos a resposta do recurso administrativo imputado ao pregão eletrônico nº 03/2019 pelas empresas: INSTRAMED IND. MÉD. HOSPITALAR LTDA. E HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº	
Data: 10/06/19	Hora: 08:37
Resp: Lucimar Rocha Martins	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	

Lucimar Rocha Martins
Lucimar Rocha Martins
Técnico de Nível Superior
Superintendência de Aquisição/SMS

Secretaria Municipal de Saúde – email: gestaosmavg@gmail.com
Avenida da FEB, nº 2.135, Bairro da Manga, Várzea Grande – MT – 78.115-904 – Fone (65) 3632-1504



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar - cuidar - acreditar

SUS SECRETARIA DE SAÚDE

CI Nº 1864/Secundaria/SMS/2019

Várzea Grande, 07 de junho de 2019.

De: Superintendência de Atenção Secundária

Para: Superintendência de Licitação - Pregoeira

Assunto: Resposta do recurso administrativo imputado ao Pregão nº 03/2019 – Menor preço por Item – Sistema de Registro de Preços, no Processo Administrativo nº 561487/2018

Prezado (a),

Encaminho resposta a recurso imputado em processo de licitação de equipamentos hospitalares.

Considerando as disposições regulamentadas no Edital do processo licitatório, bem como as especificações apresentada pelos participantes do mesmo e as contestações feitas pelo Recorrente.

Em resposta a solicitação feita pela empresa INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR de anulação de decisão que declarou a empresa CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A vencedora do Item 25 da disputa do Pregão Eletrônico Nº 03/0219 do município de Várzea Grande – MT, declaramos após análise negamos o recurso administrativo do item exposto acima, pois entendemos que a empresa Recorrida atende completamente todas as exigências.

Considerando que Edital prevê “DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA ENTRADA DE LÍQUIDOS (LIGADO COM BATERIA) IGUAL OU SUPERIOR A IP44”, aceitamos as justificativas apresentadas pela Recorrida.

Considerando também que o Edital prevê “BATERIAS COM FÁCIL REMOÇÃO PARA TROCAS PODENDO SER FEITA PELO PRÓPRIO USUÁRIO, SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR O EQUIPAMENTO”, aceitamos que a retirada da tampa não se configura como desmontagem o equipamento.

Atenciosamente,

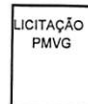
Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária
SMS - VG

Lucélia Cristina de Lima Lopes
Superintendente de Atenção Secundária/SMS/VG

Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande
Avenida da Feb, nº 2138, Manga - Várzea Grande-MT – 78.115-806
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº561487/2018

Pregão Eletrônico nº03/2019

VI – Da Decisão

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência ao Decreto Federal 3.555/00, Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que são detentores do conhecimento técnico e responsáveis pela elaboração do termo de referencia INFORMA que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos; **DECIDE**;

- a) Receber o Recurso da Recorrente **INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 90.909.631/0001-10; e no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE**;

Mantendo a empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A. CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80, Vencedora do item 25.**

Essa é a posição adotada pela Pregoeira e, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior competente para análise e posterior decisão, com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Várzea Grande - MT, 13 de junho de 2019.

Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 561487/2019

Pregão Eletrônico nº 03/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MÓVEIS HOSPITALARES** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela equipe técnica e pregoeira; **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGARAM PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o nº 90.909.631/0001-10 e, mantendo a empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.620.716/0001-80, **Vencedora do item 25.**

Acolho na íntegra os argumentos e mantenho decisão expendida pela Pregoeira, aos quais adoto como razões de decidir.

De ciência aos Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site WWW.bllcompras.org.br e WWW.varzeagrande.mt.gov.br bem como procedam às demais formalidades de publicidades determinadas pela lei.

Várzea Grande, 13 de junho de 2019.


Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG